



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus

1

Segunda-feira • 14 de Janeiro de 2019 • Ano • Nº 5384

Esta edição encontra-se no site: www.santoantoniodesus.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus publica:

- **Termo de Ratificação: Processo 13431/2018 Dispensa 001/2019** - Objeto: Locação de imóvel situado no Povoado da Capelinha de São João, nº 03, Casco, para abrigar família que se encontra em Vulnerabilidade Econômica e Social.
- **Termo de Ratificação: Processo 12397/2018 Dispensa 002/2019** - Objeto: Contratação de serviço de publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus, nas mídias impressa e eletrônica – Caderno dos Municípios – do Diário Oficial do Estado e em espaço exclusivo para a Prefeitura Municipal.
- **Extrato de Inexigibilidade nº 001/2019** - Objeto: Contratação de ferramenta de pesquisas e comparação de preços praticados pela administração pública, chamada de Banco de Preço, que consiste num sistema de pesquisas baseado em resultados de licitações adjudicadas e homologadas, a fim de facilitar a pesquisa de mercado para estimar custos das contratações dos Municípios.

Transparência

Os Atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do Município.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



Licitações



ESTADO DA BAHIA
Município de Santo Antônio de Jesus
Prefeitura Municipal

EXTRATO DE DISPENSA

Termo de Ratificação: PROCESSO 13431/2018 DISPENSA 001/2019

Acatando o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Procuradoria Geral do Município, e, ainda, encontrando-se o Processo regularmente instruído na forma da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores RATIFICO a mencionada declaração de dispensa, para locação de imóvel situado no Povoado da Capelinha de São João, nº 03, Casco, para abrigar família que se encontra em Vulnerabilidade Econômica e Social, junto ao Sr. Edevandro Pereira Silva, portador do CPF: 001.550.885.48, com valor mensal estimado de R\$ 300,00 (trezentos reais) a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei.

Santo Antônio de Jesus, 09/01/2019.

André Rogério de Araújo Andrade-Prefeito

Termo de Ratificação: PROCESSO 12397/2018 DISPENSA 002/2019

Acatando o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Procuradoria Geral do Município, e, ainda, encontrando-se o Processo regularmente instruído na forma da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores **RATIFICO** a mencionada declaração de dispensa, para a contratação de serviço de publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus, nas mídias impressa e eletrônica – Caderno dos Municípios – do Diário Oficial do Estado e em espaço exclusivo para a Prefeitura Municipal, no Diário Oficial Municipal do Portal da Empresa Gráfica da Bahia – EGBA, junto à **EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA - EGBA, CNPJ: 15.257.819/0001-06**, com valor global de R\$ 28.607,52, e valor adicional de R\$ 397,33 (por edição ultrapassada), a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei.

Santo Antônio de Jesus, 10/01/2019.

André Rogério de Araújo Andrade-Prefeito



ESTADO DA BAHIA
Município de Santo Antônio de Jesus
Prefeitura Municipal

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

Inexigibilidade de Licitação nº 001/2019

Contratante: MUNICIPIO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS/BA

Contratado: NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLOGICAS LTDA CNPJ: 07.797.967/0001-95

Objeto: Contratação de ferramenta de pesquisas e comparação de preços praticados pela administração pública, chamada de Banco de Preço, que consiste num sistema de pesquisas baseado em resultados de licitações adjudicadas e homologadas, a fim de facilitar a pesquisa de mercado para estimar custos das contratações dos Municípios.

Fundamento Legal: Artigo 25, Caput, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Valor: R\$ 7.990,00 (sete mil, novecentos e noventa reais).

Vigência: 12 (doze) meses

Ratificação: 10 de Janeiro de 2019.

André Rogério de Araújo Andrade- Prefeito